

Hospital Leforte S.A.

CNPJ/MF nº 19.803.199/0001-14 - NIRE 35.300.487.141

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 07/06/2022

Data, Hora e Local: No dia 07/06/2022, às 10h, na sede social do Hospital Leforte S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Três Irmãos, nº 121, Sala 01, Bairro Vila Progresso, CEP 05615-190 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Considerada sanada a falta de publicação do aviso à única acionista e o cumprimento dos prazos previstos no Artigo 133, caput, e no § 3º da Lei nº 6.404/76, bem como dispensada a publicação do Edital de Convocação, tendo em vista a presença da única acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma dos Artigos 124, § 4º, e 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Composição da Mesa:** Presidente: Emerson Leandro Gaspareto; e Secretário: Fabio Ferreira Cunha. **Ordem do Dia:** Deliberar, nos termos do Artigo 17, inciso "xiv" do Estatuto Social da Companhia, sobre a aprovação da assinatura do Contrato de Cessão de Crédito celebrado pela Companhia, na qualidade de Cedente, com o Banco Safra S.A., na qualidade de Cessionário. **Deliberações:** Após apreciação da matéria constante na ordem do dia, a única acionista deliberou, sem ressalvas, aprovar a assinatura do Contrato de Cessão de Créditos nº 17900, mediante o qual a Companhia cederá ao Banco Safra S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28, com sede à Avenida Paulista, nº 2.100, Bairro Bela Vista, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01310-930 ("Banco Safra"), créditos no valor total de R\$ 24.786.362,88 (vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), pelo preço de cessão de R\$ 24.584.132,63 (vinte e quatro milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), com aplicação de juros de mora por 100% (cem por cento) da taxa CDI-B3 S.A., a serem pagos nos termos e condições previstos no Convênio de Cessão de Crédito Sem Coobrigação nº 006406851, e na minuta de Contrato de Cessão de Créditos, anexo I, analisada pela única acionista e que fica arquivada na sede da Companhia. A Diretoria da Companhia fica autorizada a adotar todas as providências necessárias para implementação da deliberação ora aprovada. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, sendo lavrada a ata, na forma de sumário, conforme o disposto no Parágrafo 1º, do Artigo 130, da Lei nº 6.404/76, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Emerson Leandro Gaspareto - Presidente; Fabio Ferreira Cunha - Secretário. Acionista: Biodinâmico Empreendimentos e Participações Ltda. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 07 de junho de 2022. **Fabio Ferreira Cunha** - Secretário. JUCESP nº 313.293/22-3 em 21/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>